



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador MARCELO MOTA GAIÃO



PROJETO DE LEI 010/2024

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se rua Genildo Raimundo da Silva Pereira a atual rua Coreópsis, no Bairro São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 19 de Março de 2024.

MARCELOMOTA GAIÃO

PROT N° OZS) (49 74, Em, 26 1 031 7024 Elsy Myrian Pontoja

Port. Nº 024/2023